



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Abaré publica:

- **Decreto Nº 001 de 03 de janeiro de 2022** - Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RESNB7GNADORLDP A7MFJHQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO E 2022.

“Aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD** para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal de nº 306 de 22 de junho 2021 em seu art. 62 § 1º e 2º, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022,

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, para efeito de execução orçamentária relativa aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2022, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecida para Unidade Orçamentária da Câmara, em consonância com o Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de Despesa poderá ser alterado conforme § 3º, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade da Câmara de Vereadores encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes das mesma.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de 3º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABARÉ, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente do Poder Legislativo – Abaré - Bahia

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, S/N - Centro
Abaré - Bahia – CEP: 48.680-000 TEL: (75) 3287 - 2222
e-mail: camara_abare@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

RUA MANOEL TOLENTINO DE CERQUEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.452.560/0001-29 - CEP: 48.680-000 - ABARÉ - BA

ANEXO ÚNICO - QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2022

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ				
Secretaria: 010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ				
Unidade: 010101 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROJETO: 1.31.0001.1.001 - PATRIMONIO A DISPOSICÃO DO LEGISLATIVO				
4.4.90.51.00	0100	Obras e Instalacoes	1001.4451.0100	1.000,00
4.4.90.61.00	0100	AQUISICAO DE IMOVEIS	1001.4461.0100	1.000,00
Total da Ação (PROJETO):				2.000,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO				
3.1.90.04.00	0100	Contratacao por Tempo Determinado	2001.3104.0100	85.000,00
3.1.90.11.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2001.3111.0100	1.120.000,00
3.1.90.13.00	0100	Obrigações Patronais	2001.3113.0100	252.000,00
3.1.90.91.00	0100	Sentenças Judiciais	2001.3191.0100	1.000,00
3.3.90.14.00	0100	Diarias - Civil	2001.3314.0100	16.000,00
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	2001.3330.0100	80.000,00
3.3.90.35.00	0100	Servicos de Consultoria	2001.3335.0100	235.000,00
3.3.90.36.00	0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2001.3336.0100	85.000,00
3.3.90.39.00	0100	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2001.3339.0100	185.000,00
3.3.90.91.00	0100	Sentenças Judiciais	2001.3391.0100	1.000,00
3.3.90.92.00	0100	Despesas de Exercicios Anteriores	2001.3392.0100	1.000,00
3.3.90.93.00	0100	Indenizações e restituições	2001.3393.0100	1.000,00
4.4.90.52.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	2001.4452.0100	51.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				2.113.000,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.002 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO				
3.1.90.04.00	0100	Contratacao por Tempo Determinado	2002.3104.0100	1.000,00
3.1.90.11.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2002.3111.0100	30.000,00
3.3.90.35.00	0100	Servicos de Consultoria	2002.3335.0100	52.000,00
3.3.90.36.00	0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2002.3336.0100	1.000,00
3.3.90.39.00	0100	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2002.3339.0100	1.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				85.000,00
Total da Unidade				2.200.000,00
Total da Secretaria				2.200.000,00
Total do Órgão				2.200.000,00
Total do Poder				2.200.000,00
Total da DESPESA				2.200.000,00

Pedro Gomes Marinheiro Junior

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente do Poder Legislativo – Abaré - Bahia